

CNM095315.2.0071859-05

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 71859

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro:2/Folha:-

Um Apartamento Residencial, nº. 802, localizado no 8º Pavimento Tipo, do Bloco Bege (06), integrante do empreendimento denominado Residencial "Campos do Cerrado", do complexo denominado "Cidade Verde", situado à Rua Jacarandá (antiga Rua Projetada 01), nº. 227, atual bairro de Nova Parnamirim (antigo bairro Parque dos Eucaliptos), zona de expansão urbana deste Município; **construído** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura em laje plana, piso de cerâmica, esquadrias de alumínio/vidro, revestimento em cerâmica à 1,60m de altura para BWC, cozinha e área de serviço; **composto** de: estar/jantar, circulação, dois dormitórios, sendo um suíte, BWC social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada completa (reversível, podendo transformar-se em suíte); com as seguintes áreas: **Privativas**: de **Construção**: **75,97m²**; e **Real**: **75,97m²**; **Uso Comum**: de **Divisão não Proporcional de Construção**: **1,28m²**; e de **Divisão não Proporcional Real**: **12,80m²**; de **Divisão Proporcional de Construção**: **19,58m²**; e de **Divisão Proporcional Real**: **36,99m²**; **Total de Construção**: **96,83m²**; e **Total Real**: **125,76m²**; abrangendo a **fração ideal** de **8.484.8642/2.036.400 avos** do terreno próprio, designado pela **quadra QR-02B**, do desmembramento das quadras 16, 21, 26 e 38; e lotes 07, 10 à 16, da quadra 10; 01 à 14 e 19 à 24, da quadra 11; 01 à 13 e 15 à 20, da quadra 32; 14, da quadra 32; e uma área medindo 21.682,00m² de superfície, do loteamento "Boa Esperança", medindo **20.370,35m²** de superfície, com direito ao uso de **uma vaga de garagem descoberta**.

Proprietária:

VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, Sala 1604 - Edifício Miguel Seabra Fagundes, bairro Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.023.583/0001-00, representada por seus administradores, o Sr. **Edson Matias de Souza**, (CPF/MF nº 041.496.104-87 e C.I. nº 161.779-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Raimundo Chaves, nº 2.000, Aptº 401, bairro Lagoa Nova, Natal, Capital deste Estado; e, o Sr. **Luiz Cláudio Brandão Soares**, (CPF/MF nº 626.592.864-34 e C.I. nº 845.001-SSP/RN), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado; e, neste ato representada por seus bastantes procuradores o Sr. **André Matias Alves**, (CPF/MF nº 565.777.294-68 e C.I. nº 769.295-SSP/RN), brasileiro, casado, industrial; o Sr. **Daniel Fernandes Matias**, (CPF/MF nº 050.453.684-27 e C.I. nº 2.116.181-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, como representantes do administrador **Edson Matias de Souza**; a Sra. **Stephanie Brandão Soares**, (CPF/MF nº 655.303.494-04 e RG nº 1.298.033-SSP/RN), brasileira, casada, advogada; e, a Sra. **Adriana Provenzano**, (CPF/MF nº 752.003.334-15 e C.I. nº 1.395.205-SSP/RN), brasileira, solteira, administradora; como representantes do administrador **Luiz Cláudio Brandão Soares**; todos com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, 16º, 18º, 19º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, no bairro de Lagoa Nova, em Natal, Capital deste Estado; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no Livro nº 343, às fls. 079 à 080v, em data de 19 de dezembro de 2013.

Título Aquisitivo:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária do seguinte modo: **A)** inicialmente, ainda sob a denominação de **Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, o terreno próprio, constituído das quadras 16, 21, 26 e 38; lotes 07, 10 à 16, da quadra 10; 01 à 14 e 19 à 24, da quadra 11; 01 à 13 e 15 à 20, da quadra 32; 14 da quadra 32, integrantes do loteamento "Boa Esperança", e uma área medindo 21.682,00m²; por **compra** feita a **Granja Marília Ltda** (CGC/MF. 09.399.544/0001-42), com sede neste Município, através da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de agosto de 1997, lavrada nas Notas do 7º Ofício de Natal/RN, no livro 52, às folhas 61/63, registrada nos seguintes termos: **A.1)** **quadra 16**, constituída dos **lotes 01 à 16**, medindo 122.000,00m² de superfície, registrada sob nº. R.3-16.731; **A.2)** **quadra 21**, constituída pelos **lotes 01 à**

CNM095315.2.0071859-05

Matrícula: 71859

Pág. 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

16, medindo 122.000,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.732; **A.3) quadra 26**, constituída pelos **lotes 01 à 20**, medindo 149.800,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.733; **A.4) lotes 07, 10 à 16**, da **quadra 10**, medindo 58.500,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.734; **A.5) lotes 01 à 14 e 19 à 24**, da **quadra 11**, medindo 99.925,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.735; **A.6) lotes 01 à 13 e 15 à 20**, da **quadra 32**, medindo 108.650,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.736; **A.7) quadra 38**, constituída dos **lotes 01 à 20**, medindo 123.500,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.737; **A.8) lote 14**, da **quadra 32**, medindo 6.500,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.3-16.738; **A.9) uma porção de terra**, medindo 21.682,00m2 de superfície, registrada sob nº. R.2-16.786; todos os atos lançados nas matrículas 16.731 à 16.738 e 16.786, em data de 19 de agosto de 1997; **B)** posteriormente, as quadras, lotes e área, acima citados, **foram reunidos**, passando a formar um só todo, medindo inicialmente, 812.557,00m2, e em virtude de levantamento topográfico efetuado no mesmo, constatou-se que mede **908.250,24m2** ambos de superfície, ocasionando a abertura da matrícula 22.249, em data de 02 de outubro de 1998, ficando encerradas as matrículas anteriormente citadas; **C)** que o imóvel objeto da fusão, medindo 908.250,24m2 de superfície, **foi desmembrado** em **26 quadras (QR)**, com uma área de 606.765,78m2; entre as quais, a **quadra QR-02B**, que deu origem ao empreendimento "Residencial Campos do Cerrado"; sendo abertas 25 vias, que passam a formar um novo arruamento - sistema viário (VP - via principal + VC - via de comunicação + VL - via de ligação), numa área de 131.277,32m2, que passam a pertencer ao Patrimônio Público Municipal deste Município, em substituição às vias desafetadas; uma área destinada a comércio (SQSC + QC), medindo 87.879,29m2; uma área institucional de equipamentos comunitários (QSI), medindo 39.899,81m2; uma área verde/recreação e lazer, medindo 42.428,04m2; todas de superfície; legalizado junto aos Órgãos competentes, averbado sob nºs. Av.1-22.249 e Av.2-22.249, em data de 02 de outubro de 1998; da matrícula acima citada; **D)** tendo sido, a **quadra QR-02B, matriculada sob nº. 24.116**, em data de 02 de setembro de 1999; em seguida, **foi registrado** sob nº. **R.1-24.116**, em data de 02 de setembro de 1999; **a incorporação** do empreendimento denominado "Residencial Campos do Cerrado", com 16 pavimentos, sendo 01 térreo/pilotis e 15 pavimentos tipo; **composto de 08 edifícios** residenciais, denominados de "Bloco Amarelo", "Bloco Marrom", "Bloco Azul Escuro", "Bloco Verde Claro", "Bloco Vermelho", "Bloco Bege", "Bloco Azul Claro" e "Bloco Verde Escuro", cada um, com 16 pavimentos, sendo 01 térreo/pilotis e 15 pavimentos tipo, com 30 unidades, cada bloco, totalizando o empreendimento, **240 unidades** residenciais; a requerimento do representante da proprietária, a empresa Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 26 de agosto de 1999, instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº 4.591, de 16/12/64, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08/03/65, e Artigo 167, I, nº 17, da Lei nº 6.015, de 31/12/73; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes; Alvará nº. 239/97 (Processo nº. 240/97), datado de 29 de julho de 1997, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade; **E)** tendo sido, **lançada uma averbação** sob nº. **Av.6-24.116**, em data de 18 de abril de 2002, para **fazer constar a mudança da distribuição das áreas** dos apartamentos, integrantes do empreendimento, objeto da presente Certidão, como o acima citado, e não como constava anteriormente; **F)** tendo sido, **lançada uma outra averbação** sob nº. **Av.13-24.116**, em data de 21 de outubro de 2002, para **fazer constar a mudança da denominação social da empresa** proprietária do imóvel constante da presente Certidão, como o acima citado, e não como constava anteriormente, instruída pelo Aditivo Contratual nº 04, datado de 20 de agosto de 2002, registrado na JUCERN sob nº: 24077960, em data de 11/09/02; **G)** o **Bloco Bege**, com seus apartamentos residenciais, entre os quais, o objeto da presente matrícula, **por construção**, legalizado junto aos Órgãos competentes, nos termos da Certidão de Características nº 970/02 (Protocolo Geral nº 1.107/02), datada de 31 de outubro de 2002; Alvará nº 239/97 (Protocolo nº 240/97), datado de 29 de julho de 1997; Habite-se nº 802/02 (Protocolo Geral nº 1.107/02), datado de 31 de outubro de 2002, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 009742003-18001080, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 15 de abril de 2003, confirmada pela Internet em data de 16 de abril de 2003; ART nº 148420.

CNM095315.2.0071859-05

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

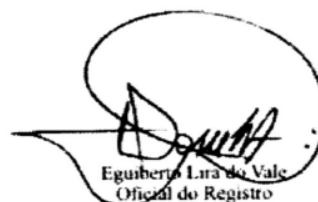
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 71859

Pág. 3

datada de 25 de maio de 1998, expedida pelo CREA/RN; **avêbado** sob nºs **Av.14- à Av.17-24.116**, todas em data de 22 de abril de 2003; **H)** foi **lançada uma averbação** sob nº. **Av.23-24.116**, em data de 15 de fevereiro de 2006, para **fazer constar**, nos termos do Artigõ 1º. e Parágrafo Único da Lei nº. 0803. de 22/11/93, que ficou **criado o Bairro de Nova Parnamirim e extintos os bairros do Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos, incorporando-se suas respectivas áreas, ao Bairro de Nova Parnamirim**; instruída pela cópia da Lei nº. 1.222/04, datada e sancionada em **05 de abril de 2004**; e, **I)** finalmente, foi **lançada uma outra averbação** sob nº. **Av.24-24.116**, da matrícula já citada, em data de 24 de fevereiro de 2006, para fazer constar **várias alterações**, entre às quais, a **modificação do endereço da sede da proprietária** do imóvel objeto da presente Certidão, como o acima mencionado, instruída pelo Aditivo nº 06 e Consolidação de Contrato Social, datado de 17 de outubro de 2005, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24124876** (Protocolo nº 05/033575-8), em data de 03 de novembro de 2005; todos os atos lançados na **matrícula 24.116**, do livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, 16/05/2014.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Registro 1

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Venda e Compra, Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no 4º Ofício de Notas de Natal-RN, no Livro nº 365, às fls. 013 à 015v. datada de 10 de abril de 2014, a proprietária, **VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, (CNPJ sob nº 19.353.883/0001-41 e NIRE nº 24200649507), com sede e foro jurídico à Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 903, Espaço Empresarial Geovanni Fulco, no bairro Tirol, em Natal/RN; neste ato representada por sua sócia-administradora, a Srª. **Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira** (CPF nº 254.494.434-04, CI. nº 458.817-ITEP/RN), brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 766, Cond. Portinari (2), Aptº. 300, Petrópolis, em Natal-RN; e, ainda como **intervenientes cedentes**: **Juliana Nogueira da Silveira**, (CPF nº 010.329.464-31 e OAB/RN nº 6601); e **Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira** (CPF nº 080.875.484-00 e OAB/RN nº 11281), ambas brasileiras, solteira, advogadas, filhas de Hamilton Tomaz da Silveira e de Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residentes e domiciliadas à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 766, Cond. Portinari (2), Aptº. 300, Petrópolis, em Natal-RN, pelo preço de **R\$ 133.359,26** (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), pagos pelas intervenientes a vendedora; e o valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), pagos pela compradora as intervenientes. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV** nº **1013391436** (Inscrição no IPTU nº 1.2104.001.01.0415.0166.1 - Sequencial nº 2.025237.4), no valor de **R\$ 4.467,00** (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor da avaliação** de **R\$ 186.000,00**, recolhidos em data de 28/03/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

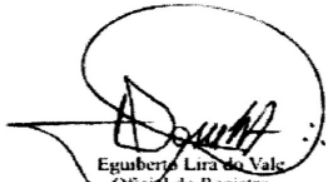
O referido é verdade e dou fé.-

CNM095315.2.0071859-05

Matrícula: 71859

Pág. 4

Parnamirim/RN, em 16/05/2014.


 Eguberth Lira do Vale
 Oficial do Registro
Averbação 2

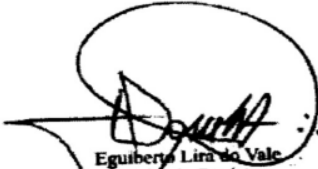
ADITIVO – Procede-se a presente averbação, instruído por: **a)** cópia do **ADITIVO nº 02 – APÓS RERRATIFICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI**, datado de 06 de julho de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 25/08/2015, sob o nº 20150190360, Protocolo 150190360 de 24/08/2015; para fazer constar: Fica transformada a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual regerá sob o nome **SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes; **b)** cópia do **ADITIVO nº 01 – APÓS TRANSFORMAÇÃO**, datado de 12 de julho de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 04/08/2016, sob o nº 20160173272, Protocolo 160173272 de 19/07/2016; para fazer constar: fica alterado o endereço da sede para **Rua Apodi, nº 209 – CAIXA POSTAL nº 40 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-170**; **c)** cópia do **ADITIVO nº 02 – APÓS TRANSFORMAÇÃO**, datado de 13 de janeiro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 27/01/2017, sob o nº 20170019560, Protocolo 170019560 de 19/01/2017; para fazer constar: **Transferência de Titularidade** – A titular a Sra. GABRIELA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA BRANDÃO, cede e transfere onerosamente o capital da empresa, conforme ato constitutivo, dando real e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, para o Sr. **GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO**; **Administração** – A administração da empresa será exercida por seu titular **GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO**; **d)** cópia do **ADITIVO nº 03 – APÓS TRANSFORMAÇÃO**, datado de 16 de fevereiro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 22/03/2017, sob o nº 20170112691, Protocolo 170112691 de 22/03/2017; para fazer constar: A qualificação correta do titular da empresa **GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/03/1964, empresário portador da Cédula de Identidade nº 1.063.993-ITEP/RN e do CPF nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777 – Apto. 102 – Petrópolis, em Natal/RN – CEP: 59.014-020; todos arquivados neste Cartório na Pasta de C.QIA - Doc. 412/2017. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002927195**, no valor de R\$ 22,24, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1265735**, no valor de R\$ 3,26, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,31, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN. Averbado por BRUNO – Prenotação nº 189.061.

O referido é verdade e dou fé.
 Parnamirim/RN, em 04/09/2017.


 Eguberth Lira do Vale
 Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2BEL. EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

CNM095315.2.0071859-05

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 71859

Pág.5

Averbação 3

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação, em cumprimento a determinação constante do Mandado de Indisponibilidade, datado de 1º de março de 2018, expedido nos autos do **Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006**, pela Coordenadoria de Inteligência, Exec. de Mandados e Apoio às Execuções de Natal/RN, assinado pelo Dr. Décio Teixeira de Carvalho Junior, MM. Juiz de Trabalho, tendo como **exequente**, o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região e como **executado**, Viação Nordeste Ltda., arquivado neste Cartório na pasta "Ofícios Recebidos 2018", para fazer constar a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. ATO GRATUITO. Averbado por Deysiane Araújo Damasceno (Prenotação nº 194856).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 21/03/2018


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4 - Prenotação nº 260.347

INDISPONIBILIDADE - Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de Protocolo nº. 201802.2010.00450663-IA-960, cadastrada em 20/02/2018 às 10:12:28h em nome da Santorini Empreendimentos Imobiliários Eireli (CNPJ: 19.353.883/0001-41), emitida e aprovada pela Sra. Georgia Holanda Ribeiro Dos Santos, expedida nos autos do **Processo nº 910000520135210006**, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202410953150090340UUQ**. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Gabrielle da Silva Ramalho.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 02/07/2024.


Maria Marta Barreto
- Tabela Interina -


1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO**1º Ofício de Notas e Registros**Tabeliã Interina: *Maria Marta Barreto*

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350

web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0071859-05**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fê.

Eu, (Ilana Maria M. C. de S. Rocha), Escrevente que digitei e, eu (Maria Marta Barreto) assino digitalmente a presente certidão.

Total	R\$ 0,00
Protocolo	95591
Data Emissão	02/07/2024 16:22:49

Parnamirim/RN, 02/07/2024.

Em testemunho da verdade

Maria Marta Barreto
Tabeliã Interina**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Selo Isento****RN202410953150090338LOS****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store